



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2023

Termo de Reconhecimento de Dívida que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** e a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, nas cláusulas e condições que se seguem:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Goiás, quadra 25, lote 03, nº 4057, Sala 01, Setor Criméia Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.563-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.273.582/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, portador do RG nº 3965638 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.387.591-15, conforme autorização contida no Ofício 471/2023 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG e, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônicos nº 00000.002406.2023-21, celebram o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Câmara Municipal de Goiânia reconhece, à empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, o direito à indenização no valor de **R\$ 10.305,67 (dez mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, referente ao saldo remanescente da fatura de locação de veículos do mês de março de 2023, relativo ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019, conforme OFÍCIO 92/2023 – DRTAB/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG e Nota Fiscal nº **15493**, emitida em **28/04/2023** (Código de Verificação: JHZ2-1T48).



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Goiânia se obriga a efetuar o pagamento na importância de **R\$ 10.305,67 (dez mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)** à empresa RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº **2023.01.0101.031.0001.2001.33909300.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0003 00**, datada em **05/07/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

O recebimento pela empresa RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, do valor consignado na Cláusula Segunda deste instrumento, importa em total quitação da dívida relativa ao serviço de locação de veículos, prestado à Câmara Municipal de Goiânia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra fundamento na efetiva prestação do serviço, comprovada pela Nota Fiscal nº 15493, emitida em 28/04/2023 (Código de Verificação: JHZ2-1T48), devidamente atestada pelo Coordenador de Transporte, na declaração de existência de previsão orçamentária apresentada pela Diretoria Financeira e, ainda, consubstanciado nos artigos 37, 58 a 64, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As partes, bem como as testemunhas, admitem como válida a assinatura deste Termo em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

5.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração deste Termo;

5.3 - Para as questões resultantes do presente Termo, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.



E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia/GO, data da última assinatura eletrônica.



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

RODRIGO DE
FREITAS
SALES:71838759115

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE FREITAS
SALES:71838759115
Dados: 2023.07.21 09:26:17
-03'00'

Rodrigo de Freitas Sales
RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 73/2023 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 21 de julho de 2023.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2023**, cujo objeto consiste no reconhecimento de dívida referente ao saldo remanescente da fatura de locação de veículos do mês de março/2023 referente ao Quarto Termo Aditivo ao contrato 17.2019, foi celebrado na data de **21/07/2023** e assinado pelos representantes legais da empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

RONALDO ROCHA COSTA
RG: 1077010
CPF: 260.601.401-49

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES
RG: 5480255
CPF: 022.669.571-98

Documento assinado eletronicamente por:

- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 21/07/2023 11:37:54.
- **RONALDO ROCHA COSTA, SV - DRGER**, em 21/07/2023 11:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 62239

Código de Autenticação: 5445fcfad2

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Documento com assinaturas válidas

Assinado por:

RODRIGO DE FREITAS SALES

CPF: ***387.591-11

Informações:

Nome do arquivo: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02-2023 - RS (loca??o de ve?culos) (3).pdf

Nº de série de certificado emitente: 392067866855608940349200112664980813701378203507

Hash: 2673ec1d7baebce0d782ed34b8e6e08a5902a0c784e3404e4abdd02b91efe8c7

Data da assinatura: 21/07/2023 09:25:36 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



ATENÇÃO | Esta assinatura aparece 3 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Assinado por:

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

CPF: ***542.931-11

Informações:

Nome do arquivo: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02-2023 - RS (loca??o de ve?culos) (3).pdf

Nº de série de certificado emitente: 105146340975274129555936045079807258398

Hash: 2673ec1d7baebce0d782ed34b8e6e08a5902a0c784e3404e4abdd02b91efe8c7

Data da assinatura: 21/07/2023 11:17:37 BRT

